



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 084, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Homologa o Resultado Final da Eleição da Representação dos Técnico-administrativos em Educação - TAE no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, exercício 2022-2023.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 281, de 08 de outubro de 2019, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 196, seção 2, pág. 37, em 09/10/2019,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 22 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.004610/2022-22, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA CONSUNI/UFOB Nº 081, DE 18 DE ABRIL DE 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da Eleição da Representação dos Técnico-administrativos em Educação - TAE para integrar o Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o exercício de mandato no período de 1º de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	TITULARIDADE	MANDATO
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA	1146195	TITULAR	1º Mandato
MARIAM JALAL MAGNAVITA	1976762	SUPLENTE	1º Mandato
GUSTAVO BRANDAO SILVA	3120955	TITULAR	1º Mandato
VAGO	-----	SUPLENTE	-----
JESSIKA DE SOUSA MACEDO	1151584	TITULAR	1º Mandato
VAGO	-----	SUPLENTE	-----
NAICIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN CATEN	2264083	TITULAR	1º Mandato
VAGO	-----	SUPLENTE	-----



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 2º Esta portaria vigora e produz seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior